Prefeitura Municipal de Itapuí

Praça da Matriz 73 - Estado de São Paulo

Fones (0146) 64-1340, 64-1122 e 64-1284 - Fax: 64-1282

LEI Nº 1.680

DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993*

PUBLICADO APENAS TÍTULO NO JOENAL FOLHA DE ITAPUÍ-DIA 17/12/93-Pag.6.

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE-CR$ 400.000,00, PARA AQUISIÇÃO DE UMA LINHA TELEFONICA.

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e-promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial na importância de CR$ 400.000,00(quatrocentos mil cruzeiros reais), para aquisição de uma linha telefônica.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta - lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 29 d enovembro de 1993

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário